



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2024 às 13 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 073/2023 - processo SEI 23.0.000123010-7, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a elaboração dos Projetos Executivos das obras de Infraestrutura e Pavimentação de Diversas vias da Loteamento Chapatral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

| LICITANTE | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA | RESULTADO DO JULGAMENTO | MOTIVAÇÃO |
|--|--------------------------|-------------------------|---|
| CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ 02.469.574/0001-39 | R\$ 78.625,84 | CLASSIFICADA | Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2. |
| AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 88.705.447/0001-07 | R\$ 128.780,20 | CLASSIFICADA | Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2. |

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ 02.469.574/0001-39, no valor de **R\$ 78.625,84 (setenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 07/02/2024, às 13:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 07/02/2024, às 13:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo**, em 07/02/2024, às 13:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27365386** e o código CRC **5EB9343C**.